



DECRETO Nº 1323, 16 de setembro de 2016.

"Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo do Município na data que menciona, e dá outras providências".

Valdir Rodrigues, Prefeito Municipal em Exercício de Pontão (RS), no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia **19 de setembro de 2016**, em virtude do feriado da Revolução Farroupilha, em 20 de setembro.

Art. 2º - As normas estabelecidas no **art. 1º**, não se aplicam aos servidores da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Saúde e vigilantes em escala.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

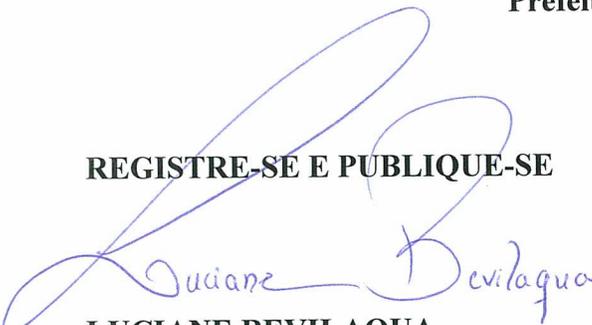
Art. 4º - O inteiro teor deste decreto será afixado na sede da Prefeitura e receberá registro nos livros oficiais próprios desta municipalidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTÃO

Aos 16 dias do mês de setembro de 2016.


VALDIR RODRIGUES
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


LUCIANE BEVILAQUA

Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO
PUBLICADO EM
16/09/2016

ASS. RECEBEDOR